

PROJETO DE LEI Nº 3344 DE 02 DE MARÇO DE 2020

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em 16/03/2020

[Assinatura]
 Presidente da Câmara

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento/Colaboração com a Associação Aquarela Pró-Autista, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA, Estado do Rio Grande do Sul,

FAZ SABER, em cumprimento ao disposto nos artigos 6º, II e 61, IV, da Lei Orgânica do Município de Jacutinga, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Fomento/Colaboração com a **ASSOCIAÇÃO AQUARELA PRÓ-AUTISTA**, Organização da Sociedade Civil, filantrópica, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ nº 11.696.516/0001-39, com sede na Rua Antônio Burin, 35, Bairro Santa Catarina, Erechim, firmado após a aprovação desta Lei, com cláusulas e condições a serem estabelecidas mediante instrumento próprio oportunamente, cujo objetivo é o atendimento direto às crianças, jovens e adultos com Autismo, prestando suporte às famílias.

Parágrafo único. As oficinas desenvolvidas incluem atividades pedagógica, música, artes, psicomotricidade e informática, com acompanhamento de psicóloga e de assistente social.

Art. 2º No máximo em trinta (30) dias após a assinatura do Termo antes referido, o Executivo Municipal se obriga a enviar à Câmara de Vereadores, cópia do documento.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do Município já consignadas no PPA, LDO e LOA do próximo ano.

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.

Em 16/03/2020

[Assinatura]
 Presidente da Câmara

CARLOS ALBERTO BORDIN

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA
 ENTRADA

Registre-se e publique-se.

Data Supra.

APROVADO

Em 25/03/2020

[Assinatura]
 Presidente da Câmara

Protocolo 3387/2020	Data 12/03/2020
------------------------	--------------------

[Assinatura]
 Secretária da Câmara



JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,**

Apresentamos para apreciação dos caros Edis, Projeto de Lei nº 3344/2020 que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento/Colaboração com a Associação Aquarela Pró-Autista, e dá outras providências.

O transtorno do espectro autista é síndrome de ordem genética que caracteriza-se por dificuldades significativas na comunicação e na interação social, dificuldades na fala, bloqueios na forma de expressar ideias e sentimentos, resistência na interação, além de alterações comportamentais.

A Associação Aquarela Pró-Autista nasceu da preocupação e da mobilização de um grupo de pais e pessoas da comunidade comprometidas com a causa dos Autistas, e busca atender às crianças, jovens e adultos com Autismo, prestando suporte às famílias.

As atividades propostas são desenvolvidas por meio de oficinas: pedagógica, música, artes, psicomotricidade e informática. Há acompanhamento de psicóloga e de assistente social.

Desse modo, tendo em vista os serviços especializados ofertados pela entidade, bem como a existência de crianças diagnosticadas com o transtorno do espectro autista em nosso Município, propõe-se autorização para a realização de parceria entre a Municipalidade e a entidade Aquarela a fim de sejam disponibilizados tais serviços às nossas crianças autistas.

Destacamos que a abordagem, incentivo e acompanhamento corretos podem proporcionar o desenvolvimento de potencialidade e de autonomia das pessoas diagnosticadas com autismo, razão pela qual esta parceria se mostra importante.

Certos de contarmos com a compreensão da proposta apresentada e uma análise favorável, desde já agradecemos.

CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA
RECEBIDO
Data 02/03/20 Hora: 16:15
Roberta
SECRETARIA DA CÂMARA



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000


Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
ATA Nº 10/2020

Aos vinte e cinco dias do mês de março de 2020(dois mil e vinte), às 19:15 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os vereadores da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Com os trabalhos abertos pelo presidente Ronaldo Bordin, é analisado o parecer do relator Jaime Tortelli relativo ao Projeto de Lei nº 3344/2020, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento/Colaboração com a Associação Aquarela Pró-Autista, e dá outras providências. O parecer do relator Jaime Tortelli é favorável à aprovação do projeto sem emendas no que é acompanhado com o voto do vice-presidente Marcio Sommer. Com este parecer a matéria é enviada para apreciação final do Plenário. Jacutinga, 25 de março de 2020.


Ronaldo Bordin
Presidente


Marcio Sommer
Vice-Presidente


Jaime Tortelli
Relator

**“O PODER LEGISLATIVO É O
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA

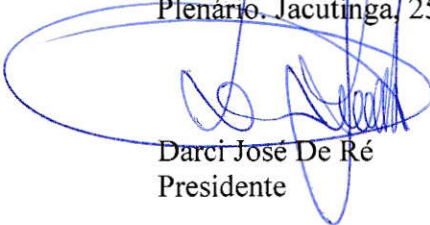
Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ATA Nº 09/2020

Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte às 19:15 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os vereadores da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação. Com os trabalhos abertos pelo presidente Darci José De Ré, é analisado o parecer do relator Avelino Ricardo Menegaz relativo Projeto de Lei nº 3344/2020, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento/Colaboração com a Associação Aquarela Pró-Autista, e dá outras providências. O parecer do relator é favorável à aprovação do projeto sem emendas ou ressalvas no que é acompanhado com o voto do vice-presidente Ronaldo Bordin, sendo portanto o parecer final da comissão favorável. Com este parecer a matéria é enviada para apreciação final do Plenário. Jacutinga, 25 de março de 2020.


Darci José De Ré
Presidente


Ronaldo Bordin
Vice-Presidente


Avelino Ricardo Menegaz
Relator

**“O PODER LEGISLATIVO É O
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**